CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 62/2021
Data: 21/01/2021 - Horário: 10:34
Legislativo - IND 28/2021

INDICAÇÃO Nº 28 /2021

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

Câmara Mun. de Gurupi
14 ABR. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, ***JOSI NUNES,*** ***a implantação da guarda Municipal armada civil no município de Gurupi-TO.***

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSI NUNES**, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa implantação da Guarda Municipal de Gurupi-TO, conforme diversas Leis municipais, como Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor Municipal, Plano Plurianual, Lei de diretrizes Orçamentárias e Orçamentaria Anual e demais legislações vigentes em nosso Município, requer providências quanto aos procedimentos de legalização e implantação imediata da Guarda Municipal Armada com base nos parâmetro da Lei Federal LEI 13.022, 08/08/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Diante do exposto, solicito que os nobres vereadores desta Casa de Leis analisem os benefícios desta proposta, bem como a aprovação desta iniciativa por sua importante relevância.

É a justificativa.

Gabinete do vereador André Caixeta, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**